



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 18 de Setembro de 2017

Nº 0069

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 82/17

DATA 13/09/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 95 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.695 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	353
20.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	353
20.000,00		

Soma..... 20.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 353 tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 95 Incentivo à Organização Assist. Farmacêutica – IOAF

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.695 INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA – IOAF

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	353
20.000,00		

Soma..... 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 439/17

SÚMULA: Altera membros do Conselho Administrativo da FECOP.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 126/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Administrativo da FECOP, composto dos seguintes membros:

- Diretor Presidente

Carlos Marques Bonfim

- Diretor Administrativo e Financeiro

Maurício Salvador Amaral

- Representante do Executivo

Vanderlei Rodrigues

- Representante do Legislativo

André Lima

- Representante das Entidades Esportivas

João Bezerra da Silva

- Representantes dos Clubes Sociais

Clea Maria Nunes Mukai

- Representante dos Órgãos da Imprensa

Altair Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1052/16.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Trabalho

Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
449	8	1	11	122	5	0.801	3.1.90.94	1000	13.500,00
									13.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
449	8	1	11	122	5	0.801	3.1.90.94	1000	13.500,00
									13.500,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a um de agosto de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 440/17

SÚMULA: Exonera, por motivo de falecimento, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de falecimento, SERGIO DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.434.058-27, e portador do RG nº 1.232.205-8 SSP-SP, do cargo de VIGIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de setembro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 442/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
559	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.47	1000	25.000,00
567	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.47	1000	10.000,00
TOTAL									35.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
557	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	35.000,00
TOTAL									35.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, revogando-se as

DECRETO Nº 441/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 443/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cod. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
484	9	1	15	451	8	0.901	3.3.90.30	1000	80.000,00
486	9	1	15	451	8	0.901	3.3.90.39	1000	238.000,00
569	10	6	4	122	2	1.006	3.3.90.39	510	200.000,00
572	10	7	4	122	2	1.007	3.3.90.39	511	100.000,00
TOTAL									618.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 444/17

SÚMULA: Extingue benefício de aposentadoria que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto, por motivo de falecimento, o benefício de aposentadoria concedido a ANTONIO MUSSI, inscrito no CPF/MF sob nº 079.795.849-53.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

DECRETO Nº 445/17

SÚMULA: Concede benefício de Pensão Vitalícia.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão Vitalícia, a OFÉLIA MUSSI, por motivo de falecimento de ANTONIO MUSSI, nos termos dos artigos 303, 305, I, a, e 306 da Lei 216/94, de 14 de novembro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio, e § 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 446/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/07/17, BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG-10.056.522-6-SSP-PR e CPF-060.573.929-30, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Trabalho e Emprego - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 314/17.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Celso Wanderlei Marin
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 447/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, JACQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.913.479-15 e portadora do RG nº 3.110.351-7-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Indústria e Comércio- CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 383/17.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Celso Wanderlei Marin
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 448/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2017, SIDNEI RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.343.369-49 e portador do RG-1.358.491-5 -SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 78/17 publicada no Diário Oficial do Município nº. 064 de 06/09/17 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

Leia-se:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:
VANESSA GOMES FERNANDES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
MAT. 100636

PORTARIA Nº 384/17

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

Considerando a informação de falsidade de documento encartada no processo licitatório – Pregão nº 41/2016 – que trata da contratação de empresa destinada à exploração do estacionamento rotativo em Cornélio Procópio

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para instaurar procedimento a fim de apurar possível falsificação no documento anexo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 385/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 299/17, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância, em anexo.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 386/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 293/17, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância, em anexo.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 387/17

SÚMULA: Prorroga prazos para conclusão de Processos de Sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 242 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, determinados pelas Portarias 348/17, publicada em 17 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Município nº 057 e 356/17, publicada em 24 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Município nº 059.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: JULIO CESAR SOUZA DA SILVA, RG. Nº. 13.146.814-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Anchieta, 101 – Centro – Cornélio Procópio Pr.

SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA, RG. Nº. 9.498.160-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Pedro Salomão, 159 – Centro Santa Mariana.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2017 à 28/02/2018

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e

oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 01 de Setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: TAINARA CARVALHO MILITÃO BORGES, RG. Nº. 12.852.579-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Salles Milhen Nege, 213 – Jardim Progresso – Cornélio Procópio Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/09/2017 à 10/03/2018

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como EDUCADOR INFANTIL-PSS.

Cornélio Procópio, 11 de Setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: GABRIELI SOARES SILVA MOREIRA, RG. Nº. 12.670.176-4 PR., residente e domiciliada a Rua: Floriano Landgraf, 17 – Vila Popular – Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2017 à 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 01 de Setembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/

MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: FERNANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA DIOGO, RG. Nº. 8.130.584-6 PR., residente e domiciliada a Rua: Espírito Santo, 785 - Centro – Cornélio Procópio – Pr.

LAÍS RAFAELLA MACHADO DA SILVA, RG. Nº. 12.682.109-3 PR., residente e domiciliada a Rua: Paineira, 47 – Vila São Pedro – Nova Fátima - Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2017 à 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 18 de Setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: STEFFANY THALITA FRANCISCO, RG. Nº. 10.933.850-8 PR., residente e domiciliada a Rua: Benedito de An drad, 120 – Mutirão I - Cornélio Procópio – Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2017 à 20/12/2017

SALÁRIO: R\$ 1.228,75 (Hum mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR-PSS.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 76.331.941/0001-70, aqui representado pelo Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE.

CONTRATADOS: RONE CESAR DIAS, RG. Nº. 9.618.056-0 PR., residente e domiciliado a Avenida Tibagi, 401 – Centro – Abatiá - Pr.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2017 à 20/12/2018

SALÁRIO: R\$ 2.298,80 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensal.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços pelos contratados que atuarão como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-PSS.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº115/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 166/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública.

CREDENCIAMENTO: Até as 09h14m do dia 29 de setembro de 2017.

ABERTURA: Às 09h15m do dia 29 de setembro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada portaria, lado oposto da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº116/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 167/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preços materiais personalizados para atender à Secretária de educação, conforme descrito no anexo I – do edital.

CREDENCIAMENTO: Até as 14h14m do dia 28 de setembro de 2017.

ABERTURA: Às 14h15m do dia 28 de setembro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade

Apuramos os resultados com a elaboração da Planilha Geral da Proposta Técnica (Envelope nº 1 + 3) com a seguinte ordem de classificação: 1º Empresa IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – 85,1 pontos; 2º Empresa ÚNICA PROPAGANDA LTDA – 67,8 pontos; 3º Empresa META PROPAGANDA LTDA – 57,1 pontos e 4º Empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – 24,21 pontos. Sendo que, conforme item 9.5 (9.5.5) alínea “b” somente a empresa: IMAN PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA foi classificada, já que as demais não atingiram 80 pontos.

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2017.
JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 016/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: TRANS FORT SERVIÇOS ELETROMECÂNICO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.482.916/0001-28 a fim de realizar o serviço de instalação de grades de proteção nas janelas e portões reforçados e reforma do portão principal do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 2.840,00(Dois mil oitocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 017/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: S.A ZACARI RIBEIRO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.344.101/0001-78 para aquisição de móveis de escritório para o escritório administrativo do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$ 1.411,00 (Um mil quatrocentos e onze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E
PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº016/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ASSOFUTSAL-ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL DO PARANÁ CNPJ: 79.197.448/0001-05, referente Pagamento de Taxa de arbitragem, referente aos jogos da primeira fase da etapa estadual do Campeonato Paranaense de Futebol de salão sub 17 Masculino, promovido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão fazendo parte do grupo C que acontecerá em Maringá no período de 22 a 24 de setembro, perfazendo o valor total de R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais), a ser pago para a, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 18 de setembro de 2017.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

